



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 CONCURSO PÚBLICO 2022**

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 109/2022 de 14 de dezembro de 2022, tendo em vista os editais nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e nº 004/2023 do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

1. **O RESULTADO** da avaliação de documentos contidos no **anexo I** deste edital, para o cargo de **CONTADOR** conforme item 14.3 e 14.4 do edital nº 03/2022.
2. **CONVOCAR** o candidato contido no **Anexo II** deste Edital, para o cargo de **CONTADOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, a comparecer no período entre **dia 21 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30** no **Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré**, situado à Avenida Emilio Johnson, 120- loja 1 - Vila Rachel – Almirante Tamandaré– PR para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, conforme item 14.3 e 14.4 do Edital 003/2022.
3. O **Anexo II**, deste Edital contém a relação dos documentos necessários para entrega. O candidato deve apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**.
4. O candidato deve apresentar a documentação exigida que será encaminhada para realização da Avaliação Médica/ Exame Médico Pré-Admissional, com data a ser estipulada em Edital complementar.



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

## *Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

5. Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
6. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo do IPMAT até 24 horas após publicação do resultado.
7. Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos, não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos mínimos para contratação no cargo postulante, no momento da convocação, em conformidade com item 15.3 do Edital 003/2022.
8. O candidato convocado para entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final de Lista de Aprovados no Concurso Público, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 14.7 Edital 003/2022.
9. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
10. Em conformidade com o item 17.5 do Edital nº 003/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **[www.tamandare.pr.gov.br](http://www.tamandare.pr.gov.br)**, no **Diário Oficial do Município** e no endereço eletrônico do IPMAT, **<https://www.ipmatalmirante.com.br/site/concurso.php>**.

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2025.

**MARIA SILVANA BUZATO**

*Diretora Presidente do IPMAT*



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

## ANEXO I

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cargo: CONTADOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Class.	Nome do Candidato	R.G.	Resultado
5º	JAMES MILTON KERNE	3.737.755-4 /PR	FINAL DE LISTA Protocolo nº000000021/2025

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2025

Dia 21 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025

Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

Cargo: CONTADOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Class.	Nome do Candidato	R.G.
6º	GUSTAVO MICHAEL PIRES SCHMIDT	8.703.834-3 /PR



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2022

#### Cargo: CONTADOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Conforme Edital nº 003/2022, item 14.3 “Os documentos pessoais descritos abaixo, deverão ser apresentados no original e fotocópia legível em folha branca A4, frente e verso, sem cortes:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF próprio;
- c) PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 anos e CPF;
- i) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP
- j) Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, Estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- l) A tela de consulta cadastral pelo E-Social constando a mensagem “dados corretos” conforme item 14.4 no edital 003/2022.
- m) Certidão Negativa Criminal (ORIGINAL) expedida pelo respectivo **Cartório Distribuidor da Comarca (Município)** onde reside;
- n) Certidão Judicial Federal (ORIGINAL) expedida pelo site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>, tipos de certidões: Certidão Judicial Criminal.
- o) Registro no Conselho de Classe com anuidade vigente;
- p) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar do Curso, formalmente reconhecido pelo MEC. A Certidão de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar, quando apresentados, deverão conter: Nome completo do Curso; Dados do Aluno; Identificação da Instituição com ou sem o emblema; Entidade Mantenedora; Atos Regulatórios (autorização e reconhecimento do Curso); Data da conclusão.